



## 8º SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 37/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021  
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE.**

### COMO CONTRATANTE:

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, sediado na Rua Cabo Otávio Aragão, nº 334 – Bairro Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato contratual representado por atual Secretária, Sr.<sup>a</sup> **SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO**.

### COMO CONTRATADA:

**LOC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Jossiane N. Silva - Jardim Rosa Maria nº 401, Bairro Rosa Elze, São Cristovão -SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.214.147/0001-35 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **DANIEL PRADO HARDMAN**, portador do CPF nº 017.439.475-69, e RG nº 3.014.689-5, residente e domiciliado na Av. Beira Mar nº 876, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, conforme **Processo de Licitação de Nº 039/2021**, modalidade de Pregão Eletrônico Nº **014/2021** – Contrato Nº **37/2021**.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados por o Fiscal do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, passando a vigor até o dia 07 de agosto de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – De acordo Parecer Técnico o reajuste do contrato ficará com o valor mensal de **RS 147.658,22** (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e





oito reais e vinte e dois centavos) e o valor anual **1.771.898,64** (um milhão, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

#### **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

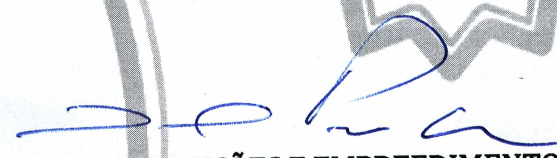
**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** - ao presente contrato, permitindo-se a **RESCISÃO ANTECIPADA** do Contrato quando da conclusão do novo processo licitatório.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 05 de agosto de 2025.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAUJO**  
**CONTRATANTE**

  
**LOC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA**  
**DANIEL PRADO HARDMAN**  
**CONTRATADO**